



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2815/2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com os responsáveis da Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, que se inteirem sobre o que foi discutido na Audiência Pública “A Responsabilidade dos municípios, através da Guarda Civil Municipal, na segurança pública básica”.

Senhor Prefeito Municipal Edinho Silva e responsáveis da Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública,

No dia 25 de abril de 2024, protocolei o Requerimento nº 296/2024 convocando, para o dia 09 de maio de 2024, uma Audiência Pública com o objetivo de debater “A Responsabilidade dos municípios, através da Guarda Civil Municipal, na segurança pública básica”.

Ao todo, cerca de 50 pessoas estiveram no Plenário da Câmara, entre participantes da mesa, mesa extensiva e convidados, e juntos promovemos um debate sério e da mais alta qualidade.

Importante destacar e enaltecer a presença de:

- **Reinaldo Monteiro** - Presidente da AGM Brasil.
- **Ramon Rodrigues Soares** - Vice Presidente da AGM Brasil.
- Representantes da Associação dos Guardas Municipais de Araraquara, **André Ricardo dos Santos, Patrick Mota, Diego Batista** e também o advogado **Dr. Nicolas Guimarães Novais Pinto Mendes**.
- **Capitão Emerson Vieira Coelho** – Coordenador Operacional do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior.
- **Dr. Edmar Benedito Piccolo Junior** – Representando o Delegado Seccional da Polícia Civil de Araraquara
- **Capitão Adilson José Gardim** – Comandante da 3ª Companhia
- **Kátia Rodrigues** – Representando o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Araraquara (ACIA)
- **Gaetano Morvillo Neto** - Vice Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (SINCOMÉRCIO)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- **José Carlos Pascoal Cardozo** - Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Araraquara (SinHores)

- **Gustavo Jacobucci** – Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região (SISMAR)

Infelizmente, não pudemos contar com a presença dos convidados: Sr. **Alexandre Pomponi** - Secretário de Segurança Pública do município de Araraquara; Sra. **Juliana Zaccaro** - Comandante da Guarda Civil Municipal; Sr. **Reginaldo Bolatto** - Corregedor da Guarda Civil Municipal. Pessoas cuja experiência, e pela posição que ocupam, com certeza teriam muito a acrescentar ao debate.

Cabe ressaltar que o que objetivou a Audiência foi a observação de que as atribuições e funções das Guardas Municipais, na prática, aumentaram ao longo dos anos e que hoje eles ocupam, sim, um papel de GRANDE relevância na Segurança Pública, e é primordial que essas pessoas sejam cada vez mais valorizadas e que a instituição esteja cada vez mais EQUIPADA, TREINADA E QUALIFICADA para desempenhar adequadamente o seu papel, fortalecendo o sistema de proteção ao cidadão e ao patrimônio público.

Tendo isso em vista, o nosso convidado, que foi o expositor do tema – Sr. Reinaldo Monteiro - Presidente da AGM BRASIL, iniciou sua fala elucidando que a Segurança Pública Básica, assim como a Saúde Básica e a Educação Básica, é de competência e dever do Município:

“Segurança Pública Básica é um dever do município, é um direito social do cidadão e o município tem que elaborar e executar um Plano Municipal de Segurança Pública que atenda os seus interesses locais. Por quê? Porque o Artigo 30 da CF, no seu inciso 5º, diz claramente que o Município é competente para organizar e prestar diretamente os serviços de interesse local. Segurança Pública é interesse local? É interesse local! Então o município não pode se esquivar e jogar tudo nas costas da Polícia Militar”.

Além disso, Reinaldo destaca o que prevê a **Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014**, que as Guardas Municipais são instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas. Sendo assim, o Guarda Municipal tem que atuar devidamente treinado, capacitado e com equipamento adequado, cumprindo a lei.

O segundo convidado a se manifestar foi o **Capitão Emerson Vieira Coelho** – Coordenador Operacional do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior. O capitão em sua fala destacou que conta sempre com a parceria da Guarda Civil Municipal e que, junto com a Polícia Civil, todos trabalham de forma integrada em prol da população.

“A gente trabalha em parceria com a Guarda e sabe da importância da Guarda junto à Polícia Militar e o sistema de Segurança do município”.

Em seguida, o **Dr. Edmar Benedito Piccolo Junior** – Representando a Delegacia Seccional da Polícia Civil de Araraquara, ressaltou que em nossa cidade há uma integração muito forte da Polícia Civil com a Guarda Municipal e com a Polícia Militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“No nosso trabalho investigativo da Polícia Civil, tivemos inúmeros casos solucionados com o apoio da Guarda Municipal”.

Outro membro da mesa principal, **André Ricardo dos Santos**, representando a Associação dos Guardas Municipais de Araraquara, trouxe números importantes e estatísticas oficiais de atuação da Guarda Municipal, demonstrando a importância desse trabalho para a cidade como um todo.

Contamos com a participação também de **Eliel Miranda**, que faz parte da Guarda Municipal de Paulínia e é vereador na cidade de Santa Bárbara D'Oeste. Eliel enviou um vídeo ressaltando que o armamento das Guardas é um direito humano e que está em consonância com a Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014.

“Como o Guarda Municipal fará a segurança do outro, sendo que não consegue nem ao menos fazer sua segurança pessoal diante de uma investida, onde o criminoso estaria armado e a legítima defesa é quase que impossível?”

Após a manifestação de todos os membros da mesa, os convidados da mesa extensiva fizeram uso da palavra para expor seus pontos de vista acerca do tema.

O primeiro a falar foi o Guarda Municipal **Patrick Mota** que deixou claro que o Guarda Municipal desarmado enfrenta situações de tráfico, roubo, furto, estupro, lesão corporal, crime contra a mulher, dentre outros, e está exposto a riscos.

“O Guarda Municipal em Araraquara não tem condições de dar a proteção que a população precisa”.

Em seguida, o vereador **Emanuel Sponton** defendeu que também é dever do governo municipal investir em Segurança Pública:

“É necessário se começar a pensar no armamento da Guarda Civil Municipal, porque quando uma pessoa, um indivíduo está precisando de ajuda, ele não quer saber a cor da viatura [...] Um marginal, estando ali na rua, sai de um estabelecimento armado e passa uma viatura da GCM, o que esse GCM vai fazer?”

O advogado, **Dr. Nicolas Guimarães Novais Pinto Mendes**, ressaltou que a Lei obriga as Guardas Municipais a atuarem de forma ostensiva e preventiva. Também explicou que recentemente a Associação dos Guardas conseguiu uma vitória em Araraquara, que foi a concessão do armamento da Guarda perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, mas que essa decisão acabou sendo suspensa após pedido realizado pela Prefeitura, que se baseou no único argumento de que o município teria um custo de 900 mil reais para poder armar a Guarda Municipal e esse custo não estava previsto no orçamento.

Sobre o argumento dos custos, o advogado faz um comparativo com os valores investidos atualmente pela Prefeitura em Vigilância Patrimonial, pontuando que o investimento na Guarda Civil Municipal seria menos oneroso e mais efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Na sequência, o Sr. **Gaetano Morvillo Neto** - Vice Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (SINCOMÉRCIO) fez uso da palavra e frisou que o comércio, assim como a população em geral, “sentem na pele” os desafios diários que estavam sendo debatidos durante a audiência e que o município dando esse apoio à segurança, beneficiaria tanto comércio quanto o cidadão e poderia culminar em um aumento de clientes nas lojas, a partir do momento que se sentissem mais seguros para isso.

Finalizando as colocações dos convidados da mesa extensiva, **Ramon Rodrigues Soares** - Vice Presidente da AGM Brasil, falou sobre o custo de 900 mil reais que a Prefeitura alega que teria para armar a Guarda e trouxe uma solução:

“Eu vou mandar um recado aqui para os legisladores e para o Executivo: Tem condições de colocar armas neste município, para todos os Guardas Municipais, a **custo zero**. Polícia Militar pode doar arma, Polícia Rodoviária Federal pode doar arma, Polícia Federal pode doar arma e a Polícia Civil pode doar arma. E se alguém falar que não sabe qual caminho pegar, pode falar com a gente, que a gente terá o maior prazer em te auxiliar, dar essa consultoria para que o município de Araraquara ganhe gratuitamente as armas para todos os Guardas Municipais. Porque não tem lógica um Guarda Municipal trabalhar desarmado e ser acionado para dar apoio a um vigilante armado dentro de uma escola”.

O Vice Presidente da AGM Brasil ainda reforçou: “Eu nunca vi um Prefeito que investiu em Guarda Municipal se arrepender”.

Abrindo para as perguntas da plateia, o GCM e Vice Presidente do sindicato, **Edgard Cervan**, lembrou que sua viatura já foi alvejada com tiros e que esse é um risco iminente durante o trabalho. Suas perguntas foram direcionadas ao Secretário de Segurança do Município, questionando quais os pensamentos eles têm para a Guarda Civil Municipal e quais investimentos serão destinados para a instituição.

Como o Secretário não estava presente, as perguntas ficaram em aberto e o Sr. **Ramon Rodrigues Soares** se prontificou a comentar o assunto. Iniciou comentando sobre uma conversa com um Guarda da cidade de Embu das Artes, que trabalha atendendo casos com a Lei Maria da Penha, e disse “Uma pessoa disposta a matar a própria mulher, está disposta a matar qualquer um”, ressaltando novamente a importância do armamento para defesa do próprio guarda e da população que necessita, no atendimento às ocorrências. E finalizou analisando a falta de representação do governo municipal na audiência:

“A partir do momento que você tem um cargo comissionado e você não pode falar por você, não pode expor suas ideias, não pode defender o seu subordinado, desculpe, você está errado no lugar que está”.

Em seguida o Sr. **Vinicius Mota**, cidadão araraquarense, fez questão de parabenizar a Guarda Civil Municipal de Araraquara, que de acordo com ele “com pouco, faz muito” e teceu críticas também à falta de representantes do governo municipal na audiência:

“Não há nenhum representante do governo em uma audiência tão importante como essa. [...] Onde está a democracia do governo, onde está a pluralidade de ideias e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

pluralidade de conversa que tanto pregam, mas não estão presentes para ouvir aqui cada servidor que está nas ruas diariamente”.

Vinicius finalizou citando um trecho da apelação que a Prefeitura fez no processo, onde disse “Em verdade a atuação da Guarda Municipal é especialíssima e compreende parcela **mínima** da segurança pública”.

Reinaldo Monteiro - Presidente da AGM Brasil, novamente fez uso da fala após a manifestação do Sr. Vinicius, e ressaltou:

“O armamento da Guarda Municipal não é prerrogativa do Prefeito, ele não diz quem trabalha armado e quem não trabalha armado. Artigo 22 da Constituição Federal: Quem legisla sobre material bélico é o Congresso Nacional. Estatuto do Desarmamento, Lei 10.826, quem tem direito ao porte de arma é exceção no estatuto do desarmamento, a regra, é que porte de arma é proibido no território nacional, exceto para as várias categorias e pessoas que podem portar armas de fogo, e a Guarda Municipal está prevista nessa legislação federal. Então o prefeito não tem discricionariedade, não é prerrogativa dos Prefeitos dizer se Guarda trabalha ou não com arma de fogo. Então o município tem que começar a entender isso e cobrar o Prefeito, e é por isso que não veio aqui o Secretário, é por isso que não tem representante da administração, porque não tem resposta para a sociedade de Araraquara. Ai ficam os comerciantes sofrendo e o Guarda Municipal não tem armamento para fazer a defesa pessoal e nem a defesa do comerciante. O Prefeito Edinho, que é a amigo do Presidente Lula, deveria saber que o Presidente Lula assinou um decreto, 11.841 em dezembro, regulamentando a Lei 13.022 e lá fala sobre o atendimento de ocorrências emergenciais e prisão em flagrante. Esse decreto presidencial diz exatamente que o Guarda Municipal não pode se esquivar de ocorrências. Se um guarda se deparar com uma ocorrência de roubo em um comércio ele não tem o direito e a discricionariedade de não atender essa ocorrência, ele não é qualquer um do povo. [...] O Guarda Municipal se presenciar um roubo, de acordo com o decreto 11.841, ele tem que atender, e vai atender com o que? Com um pedaço de pau na cintura? Vai deixar o cidadão morrer? O Prefeito Edinho deveria prestar atenção no decreto que o Presidente Lula assinou em 2023 e parar com essa conversa de que Guarda Municipal não vai andar armado. Tem que trabalhar armado porque não é desejo do Prefeito e não é vontade de Guarda é necessidade do serviço.

Reinaldo disse ainda: “Vou reforçar o que o Ramon falou aqui, se a justificativa dele é que não tem dinheiro, nós conseguimos essas armas de graça para a Prefeitura de Araraquara, vamos deixar claro, vamos reforçar, de graça, de graça, nós estamos fazendo isso com a cidade de Rio Grande da Serra, vamos conseguir 35 pistolas para essa cidade, doação de outra Guarda Municipal que está trocando seu armamento. Então não é justificativa falar que não tem dinheiro, porque não vai gastar um centavo para armar a Guarda Municipal de Araraquara”.

E finaliza dizendo: “Fico triste em não ter presença de ninguém aqui da Administração Pública e triste pelo Prefeito Edinho não ter uma visão mais aprofundada da



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

segurança pública e mais respeitosa com os Guardas Municipais e com os munícipes e comerciantes de Araraquara”.

O último convidado a se inscrever para fazer perguntas foi o **Sr. Gilberto Pinheiro**, presidente de uma Associação de Moradores, ex-conselheiro tutelar e presidente do CONSEG, em sua fala ele exaltou o trabalho da Guarda Municipais e citou os desafios que ele, quando era conselheiro tutelar, já passou e que a Guarda Municipal continua passando todos os dias. Finalizou agradecendo a Guarda Municipal pelos serviços prestados.

Após a manifestação dos presentes, a audiência Pública foi finalizada dentro do horário pré-determinado e ficou marcada pelo diálogo respeitoso, pela exposição de ideias embasadas, fatos concretos e falas técnicas e assertivas de cada um que se manifestou.

Considerando a importância e relevância do tema discutido, é fundamental que o Poder Público Municipal valorize o debate e a troca de ideias e se atente às demandas de seus servidores, principalmente quando as mesmas estão concretizadas juridicamente, conforme brilhante exposição feita pelos convidados da Audiência. Por isso, envio esse breve compêndio das manifestações feitas no dia 09 de maio e **indico** ao Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com os responsáveis da Secretaria de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, que assista na íntegra a Audiência Pública realizada:

<https://www.youtube.com/watch?v=7nuXd12qgTc>

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de maio de 2024.

LINEU CARLOS DE ASSIS